



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, ressaltando em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e no art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 61/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0080-59, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística da Secretaria de Serviços Compartilhados, Senhora **ANA LILIA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula SIAPE nº 2701206, designada pela Portaria nº 1.696, de 15 de fevereiro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU de 16 de fevereiro de 2023, consoante competência atribuída na alínea a, do inciso I do artigo 53 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023

SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37.

CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.750/0001-90, sediado SCS - Quadra 02, Bloco C - nº 41 - Ed. Anhanguera -m Salas 115/116, em Brasília .

Art. 1º. O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 61/2023, transferindo, assim, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DAL/MGI para MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 400045 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 14/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39102599** e o código CRC **D2E0642D**.

Referência: Processo nº 12600.103195/2023-63.

SEI nº 39102599